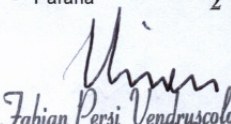




1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0048.2061	Manutenção do Dpto de Iluminação Publica			
31.90.13.00-616	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	3.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2066	Manutenção do Dpto de Urbanismo			
31.90.13.00-629	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	3.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	64.635,97
Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
31.90.11.00-16	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	1.700,00
33.90.30.00-21	Material de Consumo	1030	R\$	5.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção do Dpto de Cultura			
31.90.11.00-322	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	3.100,00
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manutenção do Dpto de Transporte Escolar			
31.90.11.00-347	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1104	R\$	7.300,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0035.2045	Manutenção do Dpto Odontológico			
31.90.16.00-433	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	1.535,97
33.90.39.00-437	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1303	R\$	4.500,00
10301.0035.2.043	Manutenção do Dpto Médico			
33.90.39.00-412	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1303	R\$	36.000,00
10.305.0036.2049	Manut. dos Serviços de Vig. Epid. E Cont. de Endemias			
31.90.16.00-462	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	1.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO			
1100	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA			
22.661.0050.2067	Manutenção do Dpto de Industria			
31.90.11.00-643	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	3.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2071	Manutenção do Dpto de Agricultura			
31.90.11.00-693	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1104	R\$	1.500,00


Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná

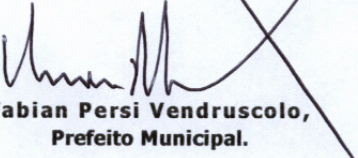
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

TOTAL DAS REDUÇÕES

R\$ 64.635,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra-PR, 11 de Novembro de 2008.


Fabian Persi Vendruscolo,
Prefeito Municipal.



Carlos Alberto Leite
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 32/2007

DECRETO N.º 237/2008**Data:** 11.11.2008**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.635,97 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei Orçamentária n.º 1535 de 28/12/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 64.635,97 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)** na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0201	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
33.90.39.00-24	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1030	R\$	5.000,00
05.153.0004.2.003	Manutenção da Junta de Alistamento Militar			
31.90.11.00-27	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	1.500,00
31.90.13.00-28	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	100,00
31.90.16.00-29	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	100,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção do Dpto de Cultura			
31.90.16.00-324	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	100,00
0604	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
12.361.0030.2.039	Manutenção do Dpto de Transporte Escolar			
31.90.16.00-349	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1104	R\$	6.500,00
33.90.14.00-350	Diárias – Pessoal Civil	1104	R\$	800,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10301.0035.2.043	Manutenção do Dpto Médico			
33.90.30.00-401	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1303	R\$	4.500,00
33.90.14.00-403	Diárias – Pessoal Civil	1303	R\$	6.000,00
33.90.33.00-408	Passagens e Despesas com Locomoção	1303	R\$	31.000,00
10.301.0035.2.044	Manutenção do Programa Municipal de Saúde da Família			
31.90.16.00-422	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	1.535,97
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
15.452.0044.2.060	Manutenção do Dpto de Limpeza Publico			
31.90.13.00-561	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	1.500,00

Fabian Persi Vendruscolo
PREFEITO MUNICIPAL